



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**  
*Câmara forte, cidade forte!*

## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de manutenção, limpeza e instalação de nova grade de proteção no bueiro localizado na rua Geraldo Ferreira de Araújo, próximo ao nº 90, no bairro Tanquinho II.

O referido bueiro encontra-se em precário estado de conservação, apresentando ausência de tampa/grade de proteção, o que representa risco iminente de acidentes, especialmente quedas de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública, em razão da abertura existente no local.

Ressalta-se, ainda, que a falta de manutenção adequada favorece o acúmulo de resíduos, dificulta o escoamento das águas pluviais e contribui para a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, configurando uma questão de saúde pública. Tal situação também impacta negativamente a limpeza urbana, a mobilidade e o bem-estar dos moradores da região.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção imediata das providências cabíveis, visando restabelecer o pleno funcionamento do sistema de drenagem, garantir a segurança dos transeuntes e proporcionar melhores condições de salubridade e qualidade de vida à população.

Segue, em anexo, foto comprobatória que faz parte integrante da matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de junho de 2026 .

**Belmar Lacerda Silva Diniz**

**Vereador - PT**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 22/06/2026 13:32

Checksum: **F72EFEA82FF2C9C58CB48B90912BB91D612AB4B9FA46FFFA9644A59639E5D8BC**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.